

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
data	26 / 01 / 99
cod.	P2D 00108

1

Justificativa para Alteração da Terra Indígena Panará

Ana Rita de Oliveira

Setembro 1996

A Terra Indígena Panará, de ocupação tradicional do povo Panará, foi identificada em Setembro de 1994, por Grupo Técnico constituído através da Portaria N.0834/FUNAI, em consonância ao Decreto 22, de fevereiro de 1991.

A época o território identificado foi delimitado em 488.000 ha, abrangente, apenas, de uma diminuta parte de seu território tradicional, com o meio ambiente ainda preservado. O consenso que havia entre os Panará era o de abandonar qualquer área já ocupada e que viesse a se constituir em empecilho para a demarcação imediata.

No período em que se realizou o trabalho de identificação do território Panará, o técnico do INCRA, integrante do GT, informou quanto à existência de títulos incidentes sobre o território identificado (ver Relatório de Identificação/FUNAI/1994 - pag.59). Alguns destes títulos constituíam o reassentamento de proprietários extrusados das terras indígenas Xavante de Parabuburo e Pimentel Barbosa. A área incidente situava-se a sul-sudoeste do território Panará delimitado, coincidindo com a Gleba Iriri destinada ao assentamento pelo INCRA.

Recentemente, ao percorrerem seu território, os Panará

2

identificaram, na direção norte-noroeste, próximo à Gleba Militar da Serra do Cachimbo, uma ocupação irregular, situada no interior do território delimitado anteriormente pelo G.T./FUNAI/Portaria n.0834/94.

Além desta, outra intrusão vem se verificando na área em tela. Em princípio do mês de Setembro, madeireiros, operando tratores, invadiram o território Panará, chegando muito próximo, no sentido nordeste, da aldeia Nansepotiti. Em 10/09/1996, Memo.146/GAB/ADR/CDL/96, Megaron Txucarramae, Administrador Regional da FUNAI em Colider/MT, enviou correspondência à FUNAI acusando a presença de madeireiros, oriundos de Guaraniá do Norte/MT, explorando madeira no interior da área Panará.(ver anexo)

Preocupados com o fato e, mais uma vez, percebendo as graves dificuldades que enfrentarão no sentido de poder, finalmente, ver seu território demarcado, os Panará concordaram em deixar de lado esta parte do território intrusado, passando a reivindicar um outro, na mesma região, igualmente de ocupação tradicional e necessário para sua reprodução física e cultural, situado na direção norte-nordeste da área delimitada pela FUNAI, confrontante com a Terra Indígena Kayapó Mekragnoti.

A área de reposição acima mencionada é de domínio da

09/17/96 11:17 TX/RX NO.3961 P.001

Acervo ISA
União, não havendo sobre ela, até o presente momento, qualquer ocupação irregular e/ou destinação, pelo INCRA, para assentamento. A área pleiteada pelos Panara incide, entretanto, sobre parte do Campo de Provas das Forças Armadas da Base do

Cachimbo, situando-se, mais precisamente, no Campo de Prova de foguetes da Base Aérea do Cachimbo, na chamada Gleba do Cachimbo, conforme Decreto n.83.240, art.terceiro, de 07 de março de 1979.

Cabe ressaltar que a área atualmente pleiteada como reposição constituiu, até recentemente, zona de conflito entre os Mekragnoti e Panará, razão pela qual não constou da delimitação feita pela FUNAI. Os Kayapó Mekragnoti, entretanto, reconhecem a área ora pleiteada como referencial para os Panará, concordando com seus limites.

Abrangência do Território Tradicional Panará

Fontes Bibliográficas e documentais (Giraldin, Odair-1974, Schwartzman, Stephan-1988, Heelas, Richard-1979, Baruzzi, R.U. et alii-1977, Verswijver, Gustaaf-1973, Boletim Informativo FUNAI-1972), atestam que o território dos Panará abrangia uma extensa área: a bacia do Rio Peixoto de Azevedo, a Serra do Cachimbo, as cabeceiras dos Rios Iriri e Ipiranga, estendendo-se no sentido norte nordeste, sobre uma região de mata, configurada pela conexão de uma vasta e intrincada rede de igarapés.

Com uma organização social caracterizada pela "dispersão de grupos afins", construíram suas aldeias próximas aos igarapés, conectando-as por uma vasta rede de trilhas, abrangente de todo seu território.

Caçadores, coletores e agricultores costumavam percorrer extensas áreas. Nestes percursos de subsistência

4

realizavam também visitas aos parentes de outras aldeias.

As guerras com os Kayapó Setentrionais contribuíram para a definição de seu território tradicional, ampliando-o em tempos pré-contato, até as regiões limdeiras do território de seus inimigos tradicionais, área que hoje pleiteiam como reposição. Verswijver, G. (1973) e Schwartzman (1988), descreveram os embates ocorridos entre os Kayapó Setentrionais e os Panará.

No presente século, a dramática história de contato que reduziu drasticamente sua população (ver relatório de identificação da Terra Indígena Panará - FUNAI/1994) teve como consequência imediata a desocupação do território Panará. Onde antes haviam aldeias, roças, trilhas etc..., a partir do contato e, posteriormente, sua transferência para o Xingu, passou a existir imensos "espaços ausentes" caracterizando, aparentemente, o território tradicional Panará como "terra de força". Seguiu-se, então, uma ocupação densa e assistemática destas áreas, produzindo o deslocamento das zonas centrais de ocupação Panará para as terras situadas à leste e nordeste, também de ocupação imemorial e consideradas, pelos Panará, como área de "reserva" para as atividades rituais e de subsistência.

Importante notar que as espécies vegetais e animais existentes nesta região constituem referência para as atividades rituais realizadas pelos Panará. Enquanto elemento fundador e essencial de identidades locais a atividade ritual anuncia e

atualiza códigos de manejo social e ambiental. Fundamenta-se também neste critério o reconhecimento do Território Panará. A

5

Área que ora pleiteiam como reposição compõe, com o restante da área já delimitada, território referencial para o grupo.

BIBLIOGRAFIA

- Baruzzi, R.G. et alii - 1977 - THE KREN-AKARURE: A RECENTLY CONTACTED INDIGENOUS TRIBE, Report from CIBA Foundation Symposium. Health and Disease in Tribal Societies.
- BOLETIM INFORMATIVO FUNAI, - 1972 - KREEN-AKARORE - VILLAS BOAS AGUARDAM PACIENTES O DIA DO ENCONTRO, IV trimestre No.5, Anoff, FUNAI, Brasília.
- Giraldin, Odair - 1974 - CAYAPÓ E PANARA. LUTA E SOBREVIVÊNCIA DE UM POVO, Dissertação de Mestrado, UNICAMP, Campinas, mimeo.
- Heclao, Richard H. - 1979 - THE SOCIAL ORGANIZATION OF THE PANARA AT THE TRIBE OF CENTRAL BRAZIL, Ph.D dissertation, St. Catherine College, Oxford University, Inglaterra, mimeo.
- Oliveira, Ana Gita. - 1974 - TERRA INDÍGENA PANARA - RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO, FUNAI, Brasília.
- Schwartzman, S. - 1988 - THE PANARA OF THE XINGU NATIONAL PARK: THE TRANSFORMATION OF A SOCIETY, Ph.D Dissertation, University of Chicago, F.U.A., mimeo.
- Vergoijver, Gustaaf - 1973 - DE HEUZENINDIANEN VAN BRAZIL: DE KRANHAKARURE, Natuur Wereld, Agosto/Setembro, n.8

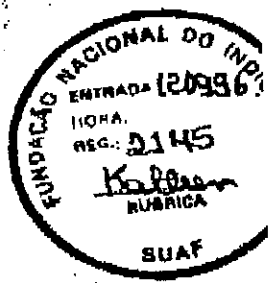
0655411823 FUNAI ADR COLIDE

174 P01

18/09/96 11:43



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



1800543 SET 96 11 49 43

MEMO 146/UAH/ADR/COL/96
DO: ADM REGIONAL DE COLIDER-MT
AO: PRESIDENTE SUBSTITUTO/FUNAI-BSB

18: 10.09.96

Sr. Presidente,

Conforme meu radiograma anterior, estive na cidade Funari/Mato Grosso do Sul, realizei uma reunião com a comunidade. Os mesmos estão muito revoltado com madeireiros que estão tirando madeira dentro da área que foi identificado para os Guarani.

Os Guarani me informaram que foram no local, onde os madeireiros estão tirando madeira, confiscaram somente os troncos. Estive também na fazenda Ipiranga, em conversar com o zelador daquela fazenda.

O senhor Fernando me informou que pretende tirar madeira daquela área, ele e mais um madeireiro de Guarani do Norte pretendem tirar madeira naquela área. Quando eu estava na fazenda um caminhão carregado de madeira chegou na fazenda vindo da área Funari. Quando estava retornando para Guarani vi mais um caminhão levando madeira.

Por este motivo estamos solicitando a presença do Ibama e se possível Polícia Federal para resolver problema de madeira com madeireiro. Pois se madeireiro continuar tirando madeira, pode haver problemas sérios entre os Guarani e madeireiros.

Solicitamos também de V.Sa., ver demarcação daquela área para não haver problema de entrada de madeireiro, fazendeiro ou garimpeiro. Pois aquela área enquanto não for demarcada vai haver este tipo de problema. Pois os fazendeiros alegam que aquela área tem dono porque tem documento comprovando que eles compraram aquela terra.

É muito importante que a FUNAI apresse a demarcação da área Funari.

09/17/96 11:17

TX/RX NO.3961

P.003